



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 053/05

DATA 16/02/2005

SÚMULA: Nomeia funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.

ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de **Assessoria Técnica Nível Superior** do Município de Verê, Estado do Paraná, a **Sra. ADRIANA CAGNINI, R.G. nº 6.934.014-8** expedido pela SSP/PR.

Art 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão 50% do valor constante da Lei Municipal nº 077/02 de 09 de setembro de 2.002, de símbolo CC-2, combinado com a Lei nº 139/04 de 31 de março de 2.004.

Art 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.005.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 16 de fevereiro de 2005.

Antonio Jose Beal
Prefeito Municipal

Publicado

Prefeitura municipal

em 22 / 02 2005

Nome e Assinatura